

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria de Apoio Técnico

Tel/Fax: 3350-4255 / 3350-4003
FORMULÁRIO PARA CADASTRO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ (obrigatório)

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Capital Social:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO COMPLETO

N.º E DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES (SE HOVER):

FONE:

FAX:

VENDEDOR RESPONSÁVEL

Nome:

PESSOAS AUTORIZADAS A ASSINAR PELA FIRMA

Nome:

Cargo:

Assinatura:

CPF:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Data:

HABILITADO PARA:

OBJETO SOCIAL / MERCANTIL OU RAMO DE ATIVIDADE

MATERIAIS OU SERVIÇOS OFERTADOS

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria de Apoio Técnico

Tel/Fax: 3350-4255 / 3350-4003
FORMULÁRIO PARA CADASTRO

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) No caso de sociedade civil: inscrição do ato construtivo, acompanhada de ato formal da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: registro comercial, como prova de inscrição na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- d) Cédula de Identidade da pessoa autorizada a assinar pela empresa e procuração do representante legal (quando for o caso);
- e) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e ainda declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação. Modelo constante no **anexo I**;
- f) Declaração formal e expressa da proponente, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos. Modelo **anexo II**;
- g) Declaração de todos os sócios, de que não possuem vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo. Modelo **Anexo III**;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- i) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da União);

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria de Apoio Técnico

Tel/Fax: 3350-4255 / 3350-4003
FORMULÁRIO PARA CADASTRO

- k)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- l)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- m)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- n)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- o)** Prova de regularidade relativa ao Ministério do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- p)** Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal;
- q)** Certidão Negativa dos cartórios de registro de falências e concordatas expedidas pelo distribuidor da sede do proponente, considerada válida até 90 (noventa) dias anteriores a data do cadastro quando a data não estiver expressa na certidão;
- r)** Prova de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa e do Profissional responsável, dentro do seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede (quando for o caso);

Obs. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor da Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante apresentação do original, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O servidor fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria de Apoio Técnico

Tel/Fax: 3350-4255 / 3350-4003
FORMULÁRIO PARA CADASTRO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba (PR) em.....de.....de 2011.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria de Apoio Técnico

Tel/Fax: 3350-4255 / 3350-4003
FORMULÁRIO PARA CADASTRO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria de Apoio Técnico

Tel/Fax: 3350-4255 / 3350-4003
FORMULÁRIO PARA CADASTRO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VEDAÇÕES LEGAIS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS E DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO IMPEDITIVO

Eu, _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, (profissão)
_____, RG n° _____
_____, CPF n° _____, (endereço)

_____, DECLARO para fins de cadastramento junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que não estou incurso em vedações legais decorrentes do exercício de cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta ou indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

DECLARO, também, que tenho inteiro conhecimento do teor da Súmula Vinculante n° 13, do Supremo Tribunal Federal, não possuindo relação de parentesco com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Legislativo Estado do Paraná.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tenho ciência de toda a legislação aplicável.

Fica a CONTRATANTE autorizada a realizar diligências para verificar as declarações, documentos e informações apresentadas, e a buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar informações contidas nos documentos apresentados, bem como autorizo quaisquer empresas, entidades e/ou instituições mencionadas em qualquer documento, a fornecer toda e qualquer informação e/ou declaração solicitada pela CONTRATANTE.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante